

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 020/2007.

"Dispõe sobre autorização para realização de Festa Anual de Confraternização e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara Municipal a efetuar despesas com a realização da Festa Anual de Confraternização dos Vereadores, Servidores da Câmara e familiares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de novembro de 2007.



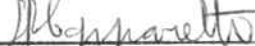
Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 / 11 / 07

(8x0) 1ª VOTAÇÃO.



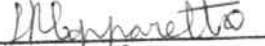
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 11 / 07

(7x0) 2ª VOTAÇÃO.



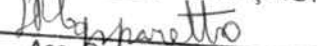
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 11 / 07

(7x0) 3ª última VOTAÇÃO.



Ass. Recepção